

PROJETO APOIO

1. TÍTULO 011

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas / Prestação de Serviço a Comunidade

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Associação Renascer	CNPJ: 01.329.836/0001-05	E.A: Municipal
Endereço: Rua Papa Paulo VI, 222 Vila Cabral		
Município/Localidade: Registro	UF: SP	CEP: 11900-000
E-mail: medidasrenascer@gmail.com	Telefone: (13) 3822-3204	Fax:
Nome do Responsável: Ademir Lourenço Junior		CPF: 256056138-71
C.I./Órgão Expedidor: 18.273.626-X	Cargo: Presidente	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Órgão: Associação Renascer		
Endereço: Rua Papa Paulo VI Vila Cabral		
Município/Localidade: Registro	UF: SP	CEP 11900-000
E-mail: medidasrenascer@gmail.com	Telefone: (13) 3822-3204	Fax:
Nome do Responsável Técnico: Karina Xavier Martins		RG: 33.391.292-5
C.I./Órgão Expedidor: 33.391.292-5 SSP-SP	Cargo: Coordenadora Técnica	

2.3, EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
Karina Xavier Martins	Coordenadora Técnica
Noemi Priciane Fernandes	Administrativo



PROJETO APOIO

3. Recursos Humanos Especificamente para o Programa/projeto

Cargo	Salário
Assistente Social	R\$2.500,00
Orientador Social	R\$1.400,00
Auxiliar Administrativo	R\$1.080,00

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

O projeto atenderá adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço a Comunidade, estende-se aos seus familiares conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 (ECA) nos artigos 112,117.

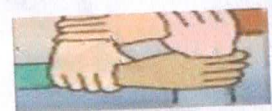
4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

O projeto atenderá adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 e 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço a Comunidade, estendendo-se aos seus familiares conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 (ECA) nos artigos 112,117 .

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

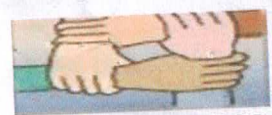
**O projeto apresentado tem como objetivo atender e acompanhar diretamente adolescentes e jovens inseridos em Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida e respectivos familiares na construção de um projeto de vida, objetivando-se o resgate da cidadania e a prevenção de reincidência infracional, tornando-os conscientes dos direitos e deveres para com a sociedade, de acordo com as suas diretrizes do (ECA) nos Artigos 112, 117.*



- *Realizar acompanhamento social ao adolescente durante o cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas Setoriais.
- *Criar condições para a construção / reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura prática do ato infracional;
- *Estabelecer contratos com o adolescente e seus reesponsáveis, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- *Contribuir para que o jovem faça uma reflexão sobre o cometimento de seu ato infracional;
- *Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- *Fortalecer a família para criar estratégias para um melhor relacionamento familiar, assim como, promover a responsabilidade da família enquanto papel de referência e autoridade;
- *Capacitar a equipe técnica e supervisionar o serviço para a melhor qualidade da sua execução.

6.METODOLOGIA

- *Recepção do adolescente e seu responsável e Interpretação da Medida;
- *Elaboração do plano individual de atendimento em conjunto com o adolescente e a família;
- *Visitas domiciliares;
- *Encaminhamento do adolescente à instituição onde se dará a efetivação da medida e acompanhá-lo durante todo o cumprimento;
- *Atividades socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias, sendo que nestas atividades é servido um lanche para os presentes;
- *Favorecer o acesso do adolescente e de sua família às políticas públicas e realizar os devidos encaminhamentos;
- *Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas, sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas ao adolescente em conflito com a lei;
- *Sensibilização, mobilização e articulação da rede de atendimento visando uma relação de troca mediante um trabalho integrado;
- *Participação em Conselho de Direito;
- *Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso entre outras atividades;
- *Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede;



PROJETO APOIO

- *Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamento a Vara da Infância e Juventude;
- *Elaboração de demonstrativos quantitativos mensais para serem enviados a Drads;
- *Elaboração de relatórios circunstanciados para ser enviado a Secretaria de Assistência Social;
- *Supervisão técnica realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

7. Parcerias

- *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidaria;
- *Fundo Social de Solidariedade;
- *Vara da Infância e juventude;
- *Ministério Público;
- *Defensoria Pública;
- *Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS;
- *Associação Beneficente Vida Nova – ABVN;
- *Associação Menor Esperança – AME;
- *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- *Fraterno Auxílio Cristão;
- *Diretoria Regional de Ensino;
- *Diretoria Regional de Saúde;
- *Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- *Secretaria municipal de Esporte;
- *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- *Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

*O monitoramento será realizado através de encontros mensais com um técnico do centro de referência de Assistência Social. Também serão realizados demonstrativos mensais quantitativos que serão enviados a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Centro de Referência em Assistência Social.

*As avaliações individuais sobre a execução das Medidas Socioeducativas são realizadas de forma bimestral através do acompanhamento das metas traçadas no Plano Individual de Atendimento, que são avaliadas e enviadas ao Poder Judiciário em forma de relatório de acompanhamento.

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimentos individuais semanais aos adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua: Papa Paulo, 222 – Vila Cabral – Registro
(13) 3822-3204 – CEP:11900-000
CNPJ – 01.329.836/0001-05
E-mail: medidasrenascer@gmail.com

em cumprimento de Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida e prestação de serviço a Comunidade.												
Recepção do adolescente e seu responsável e interpretação da Medida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento em conjunto com o adolescente e sua família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual para os adolescentes e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecimento do acesso do adolescente e de sua família às Políticas Públicas e realizar os devidos encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas ao adolescente em conflito com a Lei.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em conselhos de Direito.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamento a Vara da Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAIS

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (01)	R\$5.275,00
Recursos Humanos (02)	
TOTAL	R\$5.275,00

1. Considera-se Recursos Humanos (01) a despesa com salário e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (02) a despesa com autônomos e pessoa jurídica.

11. Recurso Financeiro Anual

DESCRIÇÃO; FONTE DE FINANCIAMENTO	Mês				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos humanos (01)			R\$63.300,00		R\$63.300,00
Recursos Humanos (02)					

Ademir Lourenço Junior
Presidente

Karina Xavier Martins
Coordenadora Técnica
Medida Socioeducativa
Projeto Apoio